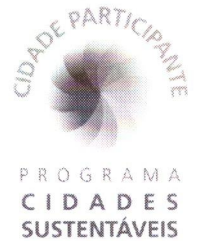




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9365, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

“Designa defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O § 2º, DO ART. 168 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Evandro da Silva Barros, designado no cargo de Chefe da Seção do Procon Municipal, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2017, instaurado pela Portaria nº 8757, de 15 de dezembro de 2017, publicada no DOM em 18 de dezembro de 2017; a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15%, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.


Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de março de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos